



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da sessão ordinária do dia 02 de maio de 2023

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

	Marcia C. Assad	Cleber Pombo	Pablo Florentino	Edson Vando	Rodrigo Semedo	Renato Lorencini	Professor Robinho	Serginho	Tereza Mezadri	Niltinho	Renan Delfino (presidente)
REQ nº 64/23 a 68/23	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
MO nº 38/2023	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
RQV nº Marcia	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
RQV nº Marcia/Renan	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
RQV nº Renan	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
PL nº 15/2023	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
PL nº 16/2023	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
PL nº 21/2023	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-

Legenda: REQ: Requerimento | RQV: Requerimento Verbal | PR: Projeto de Resolução | MOV: Moção Verbal | PL: Projeto de Lei Legislativo | PLE: Projeto de Lei Executivo | SUB: Projeto de Lei Substitutivo | MO: Moção | PLC: Projeto de Lei Complementar | PDL: Projeto de Decreto Legislativo | PEL: Projeto de Emenda à LOM | VET: Veto | OF: Ofício | REF: Relatório Final | ABS: Abstenção | MSG: Mensagem do Prefeito | C: Contrário | A: Ausente | AMV: ausência no momento da votação.

Renan de Oliveira Delfino
Presidente

* RI art. 33. O Presidente da Câmara ou seu substituto somente terá direito a voto: I - Na eleição da Mesa; II - Quando a matéria exigir, para sua aprovação, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara; III - Quando ocorrer empate em qualquer votação no Plenário; Parágrafo Único. O Presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou como denunciado.